



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
Presidência

Despacho N° 066/2026/PRES

Brasília-DF, 25 de Junho de 2026

Para: Gerência de Compras e Contratos - GCC

Assunto: Autoriza Prosseguimento da Dispensa Eletrônica

Referência: 07.017.206678/2026

Trata-se de procedimento administrativo instaurado pela Gerência de Documentos, Patrimônio e Logística – GDL, para aquisição de eletrodomésticos, móveis e utensílios por meio de Pregão Eletrônico.

A Assessoria Jurídica emitiu o Parecer 039/2026-AJU, fazendo recomendações para que a área demandante ajustasse o processo, sendo as orientações prontamente atendidas, conforme despacho 137/2026-GDL/SAF, de 15/06/2026.

Diante do exposto, e atendidas às recomendações constantes do Parecer Jurídico, AUTORIZAMOS o prosseguimento do pleito.

Eng. Eletric. Adriano Silva Arantes

Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por Adriano Silva Arantes, PRESIDENTE, em 25/06/2026, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)